



CI N.º 040/2023

ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Santo Antônio de Leverger

Santo Antônio de Leverger, 16 de outubro de 2023.

Da: Secretaria Executiva.

Para: Para Presidente da Câmara Municipal.

Senhor Presidente,

Solicito de Vossa Exma. a necessidade de abertura de um processo para futura contratação de empresa especializada em Prestação em Serviços de Jornal Impresso informativo com objetivo de divulgação dos trabalhos promovido pela Câmara Municipal em benefício da população Levergense.

Em tempo, informamos que este informativo terá tiragem inicial de 6.000 (Seis Mil) exemplares com 8 páginas em cada exemplar, sendo que a empresa ganhadora do certame ficará responsável pela diagramação e empresa do objeto desta licitação.

O Material terá metragem de 53 x 29,7 cm do tipo Standart, colorido.

A Matéria jornalística é produzida pela assessoria de imprensa câmara, e deverá certo no informativo.

Atenciosamente,



Devanil Elena de Matos Costa
Secretaria Executiva



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Santo Antônio de Leverger

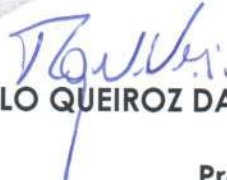
DESPACHO

AO SETOR COMPRAS E LICITAÇÃO

Solicito de Vossa Exma. a necessidade de abertura de um processo especializada em Prestação em Serviços de Jornal Impresso informativo com objetivo de divulgação dos trabalhos promovido pela Câmara Municipal em benefício da população Levergense, como já solicitado na CI anterior para atender as necessidades deste poder legislativo.

Após retorne para posicionamento.

Santo Antonio de Leverger, 16 de outubro de 2023


ROMULO QUEIROZ DAS NEVES
Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO LEVERGER



CNPJ : 01.619.854/0001-13
AV. SANTO ANTONIO, Nº 367

Page 1

Solicitação de Materiais / Serviços

Requisição	Responsável	Data
00040/23	DEVANIL ELENA DE MATOS COSTA	16/10/2023
Descrição		
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE JORNAL IMPRESSO		
Poder	PODER LEGISLATIVO	
Órgão	CAMARA MUNICIPAL	
Setor Solicitante	SECRETARIA EXECUTIVA	
Centro de Custo	9 SECRETARIA EXECUTIVA	
Placa		

Observação

Prestação em Serviços de Jornal Impresso informativo com objetivo de divulgação dos trabalhos promovido pela Câmara Municipal em benefício da população Levergense. Em tempo, informamos que este informativo terá tiragem inicial de 6.000 (Seis Mil) exemplares com 8 páginas em cada exemplar, sendo que a empresa ganhadora do certame ficará responsável pela diagramação e empresa do objeto desta licitação.

O Material terá metragem de 53 x 29,7 cm do tipo Standart, colorido.

A Matéria jornalística é produzida pela assessoria de imprensa câmara, e deverá certo no informativo.

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo	Centro de Custo
		Descrição Detalhada do Produto			Observação		
1	002.016.004	SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE MATERIAS JORN/SERV		6000	0	9	SECRETARIA EXECUTIVA

SOLICITANTE



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Santo Antônio de Leverger

DESPACHO

AO SETOR COMPRAS E LICITAÇÃO

Ao setor de compras para levantamento de preço para a contratação.

Após retorne para posicionamento.

Santo Antonio de Leverger, 16 de outubro de 2023.


ROMULO QUEIROZ DAS NEVES

Presidente

Média Valor Unitário
R\$24.000,00

Média Saneada Global
R\$24.000,00

Mediana Valor Unitário
R\$24.000,00

Máximo Valor Unitário
R\$24.000,00

Exibindo registros 1 a 1 de 1 itens de compra

ordenar por Valor Unit Crescente

	Focalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Qtd. Material	Unid. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Data Homologação
<input checked="" type="checkbox"/>	CM DE GURATINGA	Inevigibilidade de Licitação	0000000001/2017	312122-0	SERVICO DE CONFECCAO DE JORNAL	(213122-0) SERVICO DE CONFECCAO DE JORNAL - JORNAL...	1	UNIDADE	R\$ 24.000,00	03.544.178/0001-91	J C MADUREIRA RODRIGUES	10/02/2017

<< primeira < anterior } próxima > última >>

< página anterior

CSV

Excel

Rel. Resumido

Rel. Detalhado



MENU

Audiências Públicas

Atos de Pessoal

Contas Anuais

Despesas

GEO-OBRAS

Glossário

Governo Transparente

Indicadores

Indicador IGFM TCE-MT

Índice IGF TCE-MT

Julgamentos

Licitação

Limites da LRF

Perguntas e Respostas

Políticas Públicas

Políticas Públicas Segurança

Receitas

Remessas do Aplic

CIDADÃO / CAPA

Licitação

CONTRATAR EMPRESA DE JORNAL IMPRESSO PARA COLETAR INFORM/ PARLAMENTARES DESENVOLVIDOS NAS SESSÕES ORDINÁRIAS E EXTF MUNICIPAL, SUAS COMISSÕES, AUDIÊNCIAS PÚBLICAS, PUBLICAÇÕES I PORTARIAS, EDITA

LICITAÇÃO Nº: 00000000001/2017

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação

MUNICÍPIO: GUIRATINGA

ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

PUBLICAÇÃO DO EDITAL: 10/02/2017

ABERTURA PROPOSTAS: 10/02/2017

**LIMITE P/ RECEBIMENTO
PROPOSTAS:**

VALOR HOMOLOGADO*: R\$ 24.000,00

Histórico de Situação

ABERTA em 10/02/2017

HOMOLOGADA em 10/02/2017

Ítems

- **SERVICO DE CONFECCAO DE JORNAL - JORNAL IMPRESSO, EM 4/4 C(63,0X32,0CM E FECHADO 21,6X32,0CM, COM 06 PAGINAS**

Quantidade: 01 por R\$ 24.000,00

PARTICIPANTES: J C MADUREIRA RODRIGUES - ME ☆

O dinheiro público
é de todos.

Acesso a informações públicas
de um jeito fácil e rápido



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Santo Antônio de Leverger

PESQUISA DE PREÇO
PROCESSO N.º 040/2023

Da Finalidade: Dispensa de Licitação para Prestação de serviços em Jornal Informativo Impresso, conforme as necessidades deste Poder Legislativo.

Do Objeto: Atribui-se a necessidade de Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de empresa especializada em Jornal Informativo Impresso para um meio de comunicação, com a eficiência de informação que um jornal impresso traz, faz com que confiemos cada vez mais na transparência e na credibilidade de uma notícia. Enfim, o jornal impresso para que a sociedade receba informação de qualidade e por tudo isso, consideramos importante a presença do jornal impresso em nossa região, pois é essa produção de material de qualidade profissional e com credibilidade, que pode tornar um lugar mais bem informado e com sentido de comunidade.

Do Contratante: Câmara Municipal de Santo Antonio de levergerf, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n° 01.619.854/0001/13, neste ato representado pelo Presidente Sr Romulo Queiroz das Neves.

Da Pesquisa de preço: Prestação de serviços de Jornal Informativo Impresso para atender as necessidades da Câmara Municipal.

Observa-se no portal:

(<https://radardepresos.tce.mt.gov.br/extensions/radarcompraspublicas/panel.html>), pesquisado, declaramos que foi feita análise crítica dos preços coletados, observou-se que os valores das propostas apresentaram muita variação. Assim, buscou-se, dentro do conhecimento do material a ser adquirido/contratado, estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado. O Mapa de preço anexado as cotações válidas com valores bem próximos e equilibrados

Do Fundamento Legal: Conforme Lei 14.133/21 e Lei Municipal n° 029/22 e Resolução n.º 003/22.

Santo Antonio do Leverage - MT, 16 de outubro de 2023

Graciele Pereira Alves Rufino
Setor Compras



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Santo Antônio de Leverger

Ao Presidente

Senhor Presidente,

Conforme levantamento de preço no sítio o valor global de preços encaixa na modalidade de dispensa de licitação.

Aguardo o parecer.

Santo Antonio de Leverger, 16 de outubro de 2023


Gracieli Pereira Alves Rufino

Setor Compras



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Santo Antônio de Leverger
DESPACHO

AO SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Levantamentos necessários com Urgência, além de dotação Orçamentária e Parecer Jurídico.

Santo Antonio de Leverger, 16 de Outubro de 2023.

ROMULO QUEIROZ DAS NEVES
Presidente

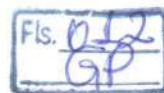
Fis. 011
GP

CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO LEVERGER

AV. SANTO ANTONIO, Nº 367
01.619.854/0001-13 Exercício: 2023

**LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA
SITUAÇÃO ATÉ 23/10/2023**

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição	C.A.	Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Com Reserva
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS								
1				CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO LEVERGER				
01				PODER LEGISLATIVO				
01 01				CAMARA MUNICIPAL				
010101				CAMARA MUNICIPAL				
01				Legislativa				
01 031				Ação Legislativa				
01 031 0001				GESTÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO				
01 031 0001 2001 0000				MANUTENÇÃO DA CAMARA				
012		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	376.770,00	464.589,87	-120.800,00	720.559,87
	1.1.500	001.001		Recursos Proprios do Municipio	660.438,22			60.121,65
					0,00			60.121,65
TOTAL ORÇAMENTARIO					376.770,00	464.589,87	-120.800,00	720.559,87
					660.438,22			60.121,65
					0,00			60.121,65
TOTAL GERAL					376.770,00	464.589,87	-120.800,00	720.559,87
					660.438,22			60.121,65
					0,00			60.121,65



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER
PARECER JURIDICO 063/2023

Referência: Processo administrativo nº 040/2023 – Contratação de Empresa especializada em Serviços de material gráfico impresso de cunho jornalístico para divulgação dos trabalhos realizados, visando atender as necessidades do Poder Legislativo Municipal.

Autoria: Poder Legislativo Municipal

Ementa: “Contratação de Empresa especializada em Serviços de material gráfico impresso de cunho jornalístico para divulgação dos trabalhos realizados, visando atender as necessidades do Poder Legislativo Municipal.”

Relatório

Trata-se de iminente Contratação de Empresa especializada em Serviços de material gráfico impresso de cunho jornalístico para divulgação dos trabalhos realizados, visando atender as necessidades do Poder Legislativo Municipal.

Em 16/10/2023 foi solicitada abertura de processo administrativo para Contratação de Empresa especializada em Serviços de material gráfico impresso de cunho jornalístico para divulgação dos trabalhos realizados, visando atender as necessidades do Poder Legislativo Municipal.

Aberto o processo inicial a secretaria executiva pesquisa junto ao TCE/MT para valor referência com a devida exposição de motivos.

O documento traz a baila justificativa da dispensa de licitação, apresentando como valor referência o Termo de pesquisa, no que se enquadra o artigo 75, II, da Lei 14.133/2021 c/c Decreto Municipal nº 029/2022 da Prefeitura de Santo Antônio de Leverger/MT, bem como pela resolução legislativa nº 03 de 1º de julho de 2022, explanando que por se tratar de serviços de pequeno valor o sistema preferencialmente adotado é o de



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

cotação de preços, ainda, estipula prazo para a realização dos serviços e condições de pagamentos, expondo, por fim, os documentos necessários para a regularidade da contratação.

Após a apresentação pelo setor contábil da ficha de despesa, se for constatada disponibilidade no orçamento para aquisição de tais materiais, ante a necessidade demonstrada, o presente procedimento poderá se desenvolver sem qualquer impedimento legal.

É o relatório necessário.

Portanto, sob o aspecto jurídico, nada obsta a regular tramitação do processo administrativo nos termos legais.

Conclusão

Destarte ao exposto, depois de observadas as recomendações contidas nesse parecer, o mesmo é pela possibilidade jurídica da contratação direta dos serviços/produtos oriundos do presente processo administrativo.

Ressalta-se que o parecer jurídico não substitui o parecer contábil e de controle interno desta casa.

Assim, a opinião jurídica não tem efeito vinculante, podendo seus fundamentos serem utilizados ou não pelos membros desta Casa.



Fis. 014
9

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

Santo Antônio de Leverger/MT, 16 de outubro de 2023.

ROOSEVELT ALOISIO
LEAL DE QUEIROZ
JUNIOR:95765050115

Assinado de forma digital por
ROOSEVELT ALOISIO LEAL DE
QUEIROZ JUNIOR:95765050115
Dados: 2023.10.23 10:03:16
-03'00'

Dr. Roosevelt Aloisio Leal de Queiróz Junior

OAB-MT 13.661

Procurador Geral da Câmara Municipal de Santo Antônio de Leverger/MT



EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2023
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

I – PROCESSO N.º 040/2023 – CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER, MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER - MT, com sede no Palácio Augusto Leverger – sito a Av. Santo Antônio, N.º 367 - CEP: 78180-000 – Fone (Fax) – 065 2193-8738, e-mail: santoantoniolevergercamara@gmail.com, nesta Municipalidade, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 01.619.854/0001-13, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Chamada Pública para Dispensa de Licitação, com critério de julgamento MENOR PREÇO, nos termos do Art. n.º 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e demais leis pertinentes, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Edital, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA E HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO	DIA: 20/10/2023, ÀS 12:00 HORAS
REFERÊNCIA DE HORÁRIO	FUSO HORARIO MATO GROSSO
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO	santoantoniolevergercamara@gmail.com

1. OBJETO

1.1 Constitui objeto deste Chamamento Público para dispensa de licitação, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VOLTADA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE JORNAL IMPRESSO INFORMATIVO; PARA ATENDER ESTE PODER LEGISLATIVO CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER**, conforme condições constantes no anexo V - Termo de Referência do Edital.

1.2 Compõem este Edital, além-condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 ANEXO I — Modelo Proposta de Preços;

1.2.2 ANEXO II — a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;

1.2.3 ANEXO III – o enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 2006, quando couber

1.2.4 ANEXO IV — o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;

1.2.5 ANEXO V — a responsabilidade pelas propostas enviadas, assumindo como firmes e verdadeiras;

1.2.6 ANEXO VI - o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, se couber; e

Palácio Augusto Leverger - Av. Santo Antônio, N.º 367 - CEP: 78180-000 – Fone (Fax) – 065 2193-8738

E-mail: camaraleverger@gmail.com



1.2.7 ANEXO VII – Termo de referência.

2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 A despesa decorrente desta aquisição ocorrerá à conta de recursos próprios: Elemento Despesa: 33.90.39, no orçamento relativo ao exercício de 2023.

3. ESPECIFICAÇÃO E VALOR ESTIMADO

3.1 O valor global estimado para a presente contratação é de e R\$ 15.500,00 (Quinze Mil e Quinhentos Reais), resultante de pesquisa de mercado efetuada pela Administração, que será considerado valor máximo admissível para a contratação.

4. PRAZO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO

4.1 O presente CHAMAMENTO PÚBLICO ficará ABERTO POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS UTÉIS, a partir da data de publicação do AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, sendo que as propostas de preços e documentos de habilitação, deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico: fazendo referência a DISPENSA N° ° 040/2023.

4.2 Limite para apresentação da Proposta de Preços: 20/10/2023 às 12:00h (horário Mato Grosso).

5. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

5.1 Poderão participar do processo os interessados estabelecidos no País, que atendam a todas as exigências contidas neste edital e seus anexos, e que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto pretendido.

5.2 Não poderão participar desta Dispensa de Licitação os interessados:

a) Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente.

b) Que não atendam às condições deste Edital e Termo de Referência;

c) Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

d) Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 14º da Lei Federal nº 14.133/21;

e) Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSC IP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014 - TCU Plenário);

f) Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Pública Municipal, ou, ainda, penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública, nas hipóteses previstas nos incisos III e IV do art. 156 da Lei nº 14.133/21.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER
Setor Compras



6. PROPOSTA DE PREÇOS

6.1 A proposta de preços deverá ser apresentada conforme o item 4.1 deste Edital.

6.2 A proposta de preços deverá ser apresentada na forma do Anexo I deste Edital, redigida em papel timbrado ou com CARIMBO do INTERESSADO, por meio informatizado (e-mail), de forma clara e inequívoca, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em estrita observância às especificações contidas neste Edital, assinada na última folha e rubricada nas demais pelo seu titular ou representante legal, devidamente identificado, nela constando, obrigatoriamente:

- a) Razão Social, CNPJ, endereço, CEP, telefone/ e-mail e pessoa de contato;
- b) Preços de acordo com os praticados no mercado, em algarismo e por extenso, só reajustáveis na forma da lei, com valores expressos em moeda corrente nacional (R\$). Ocorrendo divergência entre o preço em algarismo e o expresso por extenso, será levado em conta este último;
- c) Prazo de validade de proposta não inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação, sendo facultado aos proponentes estender tal validade por prazo superior.

6.3 A proposta de preços apresentada deverá incluir todas e quaisquer despesas necessárias para a execução do objeto desta Dispensa de Licitação, tais como: tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, para fiscais, e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder rigorosamente às especificações do objeto, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços.

6.4 Para a correta elaboração da proposta de preços, deverá a INTERESSADO examinar todos os documentos exigidos neste Edital, bem como em TERMO DE REFERÊNCIA e atender a todas as condições nele contidas.

6.5 A proposta de preços que não estiver em consonância com as exigências deste Edital será desconsiderada julgando-se pela desclassificação;

6.6 Os preços ofertados não poderão exceder o valo médio, constantes neste Edital.

7. HABILITAÇÃO

7.1 Os documentos necessários à habilitação deverão estar com prazo vigente, à exceção daqueles que por sua natureza não contenham validade.

7.2 Para habilitação desta Dispensa de Licitação será exigida a seguinte documentação:



7.2.2 Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista

- a) Comprovante de Inscrição no CPF e/ou Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Em se tratando de Microempreendedor individual — MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, quando couber;
- c) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- d) Certidão Conjunta Negativa de Débitos, relativa a tributos federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo as contribuições sociais, conforme Portaria Conjunta RFB/PGFN de nº 1.751/2014;
- e) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação de Certificado de Regularidade de Situação/CRF;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- g) Certidão de Regularidade perante junto ao Município de Santo Antonio do Leverger;
- h) Declaração de que não permite o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, conforme modelo ANEXO II.
- l) Declaração de inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- j) Declaração de pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;
- l) Declaração de responsabilidade pelas propostas enviadas, assumindo como firmes e verdadeiras;
- m) o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, se couber.

7.2.3 Habilitação Econômico-financeira

- a) Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial ou execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor do da sede da licitante.

7.2.4 Habilitação de Qualificação Técnica

- a) Comprovação de aptidão mediante apresentação de Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome do INTERESSADO, referente à execução o objeto da pretensa contratação.

7.2.5 Documentação Complementar de Habilitação

- a) Declaração de que não está incurso nos impedimentos de que trata o art.14 da Federal nº 14.133/2021, conforme modelo ANEXO IV;



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER
Setor Compras

Fis. 019
SP

b) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para Pessoas com Deficiência - PcD e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e normas específicas, conforme modelo ANEXO III;

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A EMPRESA não poderá alegar como justificativa para se eximir das obrigações assumidas, o desconhecimento das condições para participação desta Dispensa de Licitação.

8.2 Poderá a Câmara Municipal de Santo Antonio do Leverger - MT, revogar o presente Edital, no todo em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

8.3 A Câmara Municipal de Santo Antonio do Leverger - MT poderá anular o presente Edital, no todo em parte, caso ocorra ilegalidade, de ofício ou por provocação.

8.4 A anulação do procedimento oriundo deste Edital, não gera direito a indenização.

8.5 Após a fase de classificação da proposta, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente, e desde que aceito pela Câmara Municipal de Santo Antonio do Leverger – MT.

8.6 Ao apresentar a proposta de preços, o INTERESSADO declara sob as penalidades da Lei, da inexistência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista, entre si e os responsáveis por esta CHAMADA PÚBLICA, quer direta ou indiretamente.

8.7 A apresentação de proposta pressupõe o pleno conhecimento, atendimento e aceitação integral e irrevogável, por parte do INTERESSADO, das exigências e condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência.

8.8 A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo de demais sanções cabíveis.

8.9 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital inclui-se o dia do início e do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal na Câmara Municipal de Santo Antonio do Leverger - MT, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

Santo Antonio do Leverger - MT; 17 de outubro de 2023.


ROMULO QUEIROZ DAS NEVES
Presidente



ANEXO II - DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Declaramos, para os fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei 14.133/2021, que não empregamos menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PCD

A Empresa, declara para os devidos fins licitatórios que cumpre as exigências de reserva de cargos para Pessoa com Deficiência — PcD, para habilitado da Previdência Social e para aprendiz, em atenção ao art. 92, inciso XVII da Lei nº 14.133/2021.

Local/Data

ASSINATURA E CARIMBO DO REPRESENTANTE DA EMPRESA



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER
Setor Compras

Fis. 022
SP

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE QUE NÃO ESTÁ INCURSO EM IMPEDIMENTOS

A empresa, declara para os devidos fins licitatórios que não incursa nos impedimentos para disputa de licitação ou execução do contrato de que trata o art. 14 da Lei Federal n° 14.133/2021.

Local/Data

ASSINATURA E CARIMBO DO REPRESENTANTE DA EMPRESA



ANEXO V – TERMO DE REFERÊNCIA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE JORNAL IMPRESSO INFORMATIVO, PARA ATENDER A CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER-MT.

INTERESSADO: CAMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER - MT.

1– OBJETO E JUSTIFICATIVA DE COMPRA

1-1 Prestação de serviços de empresa especializada em Serviços de Jornal Impresso informativo, com objetivo de divulgação dos trabalhos promovido pela Câmara Municipal em benefício da população Levergense.

Em tempo, informamos que este informativo terá tiragem inicial de 6.000 (Mil) exemplares com 8 páginas em cada exemplar, sendo que a empresa ganhadora do certame ficará responsável pela diagramação e empresa do objeto desta licitação.

O Material terá metragem de 53 x 29,7 cm do tipo Standart, colorido.

2- DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

2-1 Por serem bens de pequeno valor, enquadram-se na condição de Dispensa de Licitação, conforme a Lei 14.133/2021 em seu inciso II do art. 75 c/c Decreto Municipal nº 029/2022, bem como a Resolução Legislativa nº 03 de 1º de julho de 2022 da Câmara Municipal de Santo Antônio de Leverger/MT, devendo adotar preferencialmente o sistema de cotação de preços.

Art.75 - É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (vide Decreto nº 10.922/2021);

Ao desempenhar as atividades públicas o Gestor deve tomar por base a determinação legal, mormente os preceitos lógicos que norteiam a gerência dos bens públicos, pois a Administração Pública, no contexto dinâmico, dada a evolução dos padrões a serem adotado pelos Poderes submetidos a Carta Magna, especificamente ao caput do art 37, sendo a impessoalidade, a legalidade, a publicidade, a moralidade, além de outros, todos voltados para um bem maior que se tutela, que é o bem estar dos jurisdicionados.

Especificamente no que concerne ao Princípio da Eficiência, o município precisa estar preparado para gerir de forma precisa o patrimônio, recursos e as políticas públicas. Dentre as vertentes oriundas da aplicação deste princípio, pode-se mencionar a produtividade, exigência pertinente por qualquer cidadão aos órgãos públicos, mas para que a Administração Pública e precisamente o município, demonstre produtividade, é preciso que haja aparato, suporte tanto em relação ao funcionalismo, quanto a estrutura física, não basta,

Palácio Augusto Leverger - Av. Santo Antônio, N.º 367 - CEP: 78180-000 – Fone (Fax) – 065 2193-8738

E-mail: camaraleverger@gmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER
Setor Compras

Fls. 024
GP

portanto a divisão organizacional é fundamental, implementar esta organização. Esta obrigatoriedade, com certeza, busca a propiciar uma solução o sem a qual não se conseguiria arrematar o melhor contratante para a Administração Pública, que hoje, no rol de seus princípios, inclui o da eficiência, mormente em período em que se exige maior conhecimento técnico para o exercício do mister e segurança dos atos administrativos.

3- DOS PRODUTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
001	Prestação em Serviços de Jornal Impresso informativo com 8 páginas em cada exemplar, O Material terá metragem de 53 x 29,7 cm do tipo Standart, colorido.	6.000

Os serviços serão realizados de acordo com as especificações deste Termo de Referência, nas seguintes condições:

- A- No almoxarifado da Câmara Municipal de Santo Antonio de Leverger.
- B- No prazo máximo de 10 (dez) dias corridos a contar do recebimento da Nota de Empenho.
- C- No horário das 08:00 hs as 12:00 hs em dias uteis de segunda a sexta –feira, telefone (65) 2193-8738.
- D- Os materiais e transporte e outros meios utilizados para a entrega do objeto, será de inteira responsabilidade e ônus da contratada.

5- DO ACOMPANHAMENTO, DA FISCALIZAÇÃO E DAS SANÇÕES.

5-1 A fiscalização do objeto será realizado por servidor(a) designada para tal finalidade, nos termos do artigo 117 da Lei nº 14.133/2021. Tal fiscalização não exclui a responsabilidade da Contratada, inclusive perante 3º ou por qualquer irregularidades, não implicando em corresponsabilidade da Câmara Municipal de Santo Antonio de Leverger.

5-2 Na hipótese da contratada inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeitas as sanções previstas nos artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021.

- a- Pelo atraso na entrega de material em relação ao prazo estipulado, 1% do valor do material não entregue, por dia decorrido, até o limite de 10% do valor do material.
- b- Pela recusa da entrega ou após o prazo de 10 dias, 10% do valor material.
- c- Pela demora ou na recusa em substituir o material rejeitado, do material rejeitado, após o 5º dia da rejeição 10% do material rejeitado.
- d- Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada neste Termo de Referência e não abrangidas acima, 1% do valor contratado para cada evento.

6 -DO PAGAMENTO

Palácio Augusto Leverger - Av. Santo Antônio, N.º 367 - CEP: 78180-000 - Fone (Fax) – 065 2193-8738

E-mail: camaraleverger@gmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER
Setor Compras

Fis. 025
GP

6-1 O Pagamento será efetuado através da apresentação de Nota Fiscal, e após o Ateste, pelo servidor competente, o pagamento será creditado em conta corrente através de Ordem bancaria, devendo para isso estar explícito o nome do banco, agencia e nº da conta corrente na qual será efetivado o credito.

7 - DA DOCUMENTAÇÃO DE REGULARIDADE E DA CONTRATAÇÃO

7-1 Para efetivação da dispensa da licitação a empresa escolhida deverá estar em dia com as certidões e anexos as declarações abaixo:

- a) Comprovante de Inscrição no CPF e/ou Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Em se tratando de Microempreendedor individual — MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, quando couber;
- c) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicilio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- d) Certidão Conjunta Negativa de Débitos, relativa a tributos federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo as contribuições sociais, conforme Portaria Conjunta RFB/PGFN de nº 1.751/2014;
- e) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação de Certificado de Regularidade de Situação/CRF;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- g) Certidão de Regularidade perante junto ao Município de Santo Antonio do Leverger;
- h) Declaração de que não permite o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, conforme modelo ANEXO II.
- l) Declaração de inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- j) Declaração de pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;
- l) Declaração de responsabilidade pelas propostas enviadas, assumindo como firmes e verdadeiras;
- m) o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, se couber.

7-2 Apresentar também cartão de CNPJ, cédula de identidade e CPF do representante legais e cópia do cartão bancário.

7-3 Caso a contratante seja inscrita no MEI, deverá apresentar além dos documentos acima citado, também, comprovante e situação cadastral do MEI.

7-4 Os documentos acima deverão ser apresentados antes da emissão da Nota de Empenho, mantendo as mesmas condições durante a vigência do contrato.

7 -5 Será Contratada a empresa que comprovar a regularidade, e ofertar com menor preço dos materiais a serem fornecidos.

7-6 A contratação será formalizada pela emissão da Nota de Empenho.

Palácio Augusto Leverger - Av. Santo Antônio, N.º 367 - CEP: 78180-000 - Fone (Fax) - 065 2193-8738

E-mail: camaraleverger@gmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER
Setor Compras

Fis. 026
92

7 – 7 A eventual rescisão do ajuste se dará nas hipótese previstas na Lei 14.133/2021, não cabendo a contratada direito a qualquer indenização.

8 -VALOR ESTIMADO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA


8- 1 O preço praticado é de mercado constada nas pesquisas mercadológica, custará em média o valor global de R\$ 15.500,00 (Quinze Mil e Quinhentos Reais).

8- 2 A dotação orçamentaria será solicitada pelo Presidente da Câmara e anexada ao processo de aquisição e compra.

9- CONSIDERAÇÕES FINAIS

9- 1 Pelo exposto, propomos a contratação de empresa especializada em comercio varejista para fornecer os produtos necessários para a Câmara Municipal do Município Santo Antonio de Leverger-MT, estando de acordo com o interesse público, tanto no que se refere às atividades precípua, quanto à compatibilidade do preço exigido pelo mercado, dessa forma, se reconhecida à dispensa, seja submetida à autoridade superior, para a devida ratificação.

Santo Antonio de Leverger, 17 de outubro de 2023.


Devanil Elena de Matos Costa
Secretária Executiva



PANTANEIRONews COMUNICAÇÃO LTDA

CNPJ: 35.582.297/0001-25

Fone: (65) 9 9969-6484/ 9 8165-6484

www.pantaneironews.com.br

Orçamento

Declaro sob as penas previstas no Artigo 299 do Código Penal Brasileiro, bem como das demais medidas legalmente cabíveis que a empresa PantaneiroNews Comunicação LTDA, inscrita sob o CNPJ 35.582.297/0001-25, representada por José Maria do Nascimento, CPF 024.156.111-66, apresenta o orçamento para edição, diagramação, impressão do Jornal Informativo, Institucional, da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antônio do Leverger, com periodicidade mensal.

Com o objetivo de levar informação com mais precisão do parlamento municipal a população, estamos apresentando esta proposta, do material impresso, para divulgar os trabalhos dos vereadores, de forma transparente, além de divulgar todas as ações realizadas pela Câmara nos locais longínquos, onde a comunicação digital não atende as necessidades de informar a população, quando o impresso, é considerado a melhor opção, para integrar as atividades da casa de Leis.

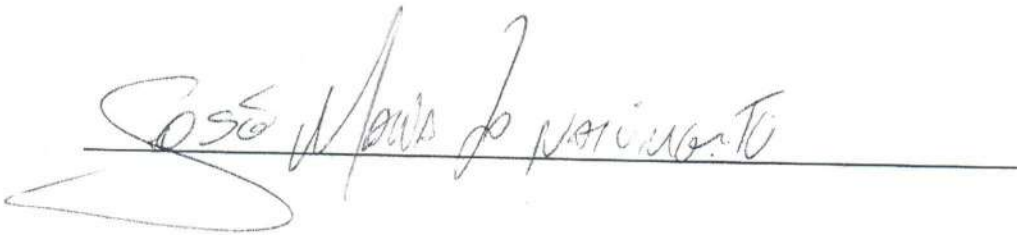
Material proposto. Jornal modelo Standard / Todo colorido / São oito (08) páginas.

Diante das exigências na qualidade do material a ser entregue, é necessária utilização de profissionais especializados em várias etapas do serviço desde a escolha do conteúdo, fotos, tratamento de imagem, edição até a

impressão. O Valor total dos serviços para impressão de 6.000 exemplares fica em R\$ 2,50 a unidade, chegando ao total de R\$ 15.000.

OBS: O Jornal impresso será entregue na Câmara Municipal todos os meses.

Cuiabá, 20 de outubro de 2023



José Maria do Nascimento CPF: 024.156.111-66 RG: 16234928-2 SSP/MT

Av. Santo Antônio, 100 - Centro - Cuiabá - MT.
PANTANEIRO



A informação como você merece!



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.582.297/0001-25 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/11/2019
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL PANTANEIRONews COMUNICACAO LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PANTANEIRONews	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade 59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 60.10-1-00 - Atividades de rádio 60.21-7-00 - Atividades de televisão aberta 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM 62.01-5-02 - Web design 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 73.11-4-00 - Agências de publicidade 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R SANTO ANTONIO	NÚMERO 81	COMPLEMENTO *****
--------------------------------------	---------------------	-----------------------------

CEP 78.008-090	BAIRRO/DISTRITO BAU	MUNICÍPIO CUIABA	UF MT
--------------------------	-------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PANTANEIRONews@GMAIL.COM	TELEFONE (65) 9969-6484
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/11/2019
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/07/2023** às **12:34:09** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.582.297/0001-25 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/11/2019
NOME EMPRESARIAL PANTANEIRONews COMUNICACAO LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SANTO ANTONIO	NÚMERO 81	COMPLEMENTO *****
CEP 78.008-090	BAIRRO/DISTRITO BAU	MUNICÍPIO CUIABA
ENDEREÇO ELETRÔNICO PANTANEIRONews@GMAIL.COM		UF MT
TELEFONE (65) 9969-6484		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/11/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/07/2023 às 12:34:09 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.582.297/0001-25
Razão Social: PANTANEIRONews COMUNICACAO LTDA
Endereço: RUA R PEDRO CELESTINO DE AMORIM SN / VARGINHA / SANTO ANTONIO DO LEVERGER / MT / 78180-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/10/2023 a 03/11/2023

Certificação Número: 2023100521085291521588

Informação obtida em 18/10/2023 16:27:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PROCURADORIA GERAL
PROCURADORIA FISCAL

Fis. 032
GP

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO
705956/2023

1439878

PROCESSO

EXERCÍCIO
GERAL

CONTRIBUINTE
735438958

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
LANCAMENTOS DIVERSOS - 470276



1810202335582297000125001005657059562112068231439878

NOME
PANTANEIRONews COMUNICACAO LTDA

PF/CNPJ
35.582.297/0001-25

RG/INSCR. ESTADUAL
00137953607

ENDEREÇO
Rua SANTO ANTONIO, 81 - DO BAU - CUIABA/MT

BAIRRO
DO BAU

FINALIDADE

Certificamos que até a presente data não encontramos em nome do requerente, débitos de qualquer natureza, inclusive inscritos em dívida ativa da prefeitura municipal de Cuiabá. Fica ressalvado o direito de cobrança pela fazenda Municipal, a qualquer título, de dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade do contribuinte acima qualificado.

Cuiabá/MT, quarta-feira, 18 de outubro de 2023

Lilian Paula Alves Modesto da Costa
Procuradora Fiscal do Município

Certidão válida até 16 de Janeiro de 2024.

A Autenticidade da Certidão poderá ser confirmada em: <http://emissao.cuiaba.mt.gov.br/portal/>



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Fis. 033
GP

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND Nº 0045518991

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **25/08/2023** Hora da emissão: **11:52:12**

Nome/denominação do sujeito passivo: **PANTANEIRONews COMUNICACAO LTDA**

CNPJ: **35.582.297/0001-25**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: **23/10/2023**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **TUUU7B92TTT7T2K9**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PANTANEIRONews COMUNICACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 35.582.297/0001-25
Certidão nº: 43594636/2023
Expedição: 25/08/2023, às 12:47:38
Validade: 21/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PANTANEIRONews COMUNICACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.582.297/0001-25**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **PANTANEIRONews COMUNICACAO LTDA**
CNPJ: **35.582.297/0001-25**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:56:35 do dia 26/04/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/10/2023.

Código de controle da certidão: **A932.9F28.69E1.8976**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO MICRO EMPRESA

Fis. 036
GD

À CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER - MT
Setor Compras e Licitações

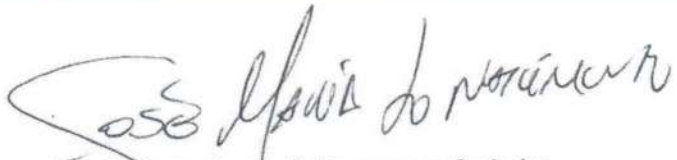
Pantaneironews comunicação LTDA, inscrita no CNPJ nº , por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a). José Maria do Nascimento, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1623492-8 e do CPF nº 024.156.111-66 , DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(x) **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

() **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Santo Antonio do Leverger – MT, 20 de outubro de 2023


Representante da Empresa e Carimbo


DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS

Fls. 037
90

À CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER - MT
Setor Compras e Licitações

PANTANEIRONews COMUNICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.582.297/0001-25, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a). **José Maria do Nascimento**, portador (a) da Carteira de Identidade nº 1623492-8 e do CPF nº 024.156.111-66, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas e autenticidade das cópias dos Documentos entregues.

Santo Antonio do Leverger – MT, 20 de outubro de 2023


Representante da Empresa e Carimbo

**DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DO EDITAL
E DO OBJETO LICITADO**

À CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER - MT
Setor Compras e Licitações


Modalidade Licitação (Dispensa licitação)

A Empresa, PANTANEIRONews COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ 35.582.297/0001-25 sediada no endereço Rua Santo Antônio, n.º 81, Bairro Baú Cidade Cuiabá, Estado MT, através de seu representante legal José Maria do Nascimento, CPF n.º 024.156.111-66.

Declara, sob as penas da Lei, que possui pleno conhecimento do objeto licitado e concorda com todas as exigências contidas no edital e anexo.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Santo Antônio do Leverger - MT, 20 outubro de 2023.


José Maria do Nascimento
Sócio Proprietário - 024.156.111-66

Cuiabá, 18 de outubro 2023

Orçamento

Declaro sob as penas previstas no Artigo 299 do Código Penal Brasileiro, bem como das demais medidas legalmente cabíveis que a empresa LC de Figueiredo Nazario Comunicações ME, inscrita sob o CNPJ 21.105.454/0001-05, representada por Lauro Cecílio de Figueiredo Nazário, CPF 895.905.891-20, apresento o orçamento para edição, diagramação, impressão do Jornal Informativo, Institucional, da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antônio de Leverger, com periodicidade mensal.

A proposta de trabalho, visa divulgar de forma tradicional as principais ações desenvolvidas pelos vereadores, dentro e fora do município, com objetivo de prestar satisfação para sociedade em geral, dos serviços que a Câmara realiza no cotidiano. Diante das condições da região, onde em muitos locais longínquos, mal possui sistema de telefonia, e é precário de internet, o jornal impresso foi considerado a melhor opção, para integrar as atividades dos vereadores com a população.

Material proposto.

Jornal modelo Standard / Todo colorido / São oito (08) páginas.

Diante das exigências na qualidade do material a ser entregue, é necessária utilização de profissionais especializados em várias etapas do serviço, desde a escolha do conteúdo, fotos, tratamento de imagem, edição até a impressão.

O Valor total dos serviços para impressão de 1.000 exemplares, chegando ao total de R\$ 16.490.

OBS: O Jornal impresso será entregue na Câmara Municipal de Leverger todo dia 19 de cada mês.

Cuiabá, 18 de outubro de 2023

CNPJ: 21.105.454/0001-05
LC DE FIGUEIREDO NAZÁRIO COMUNICAÇÕES LTDA
Av. Senador Metelo, Nº. 1630, Apt. 1403
Bloco B, Edifício Garden Goiabeiras
Bairro: Goiabeiras
CEP. 78.032-175 - CUIABÁ - MT


Lauro Cecílio de Figueiredo Nazário

CPF: 895905891-20 RG: 996409SSP/MT

Av. Senador Metelo, 1530, Bairro Goiabeiras, Cuiabá-MT.

JORNAZARIO22@GMAIL.COM

FONE 65 99670-6406

Orçamento

Declaro sob as penas previstas no Artigo 299 do Código Penal Brasileiro, bem como das demais medidas legalmente cabíveis que a empresa ANGELICA GOMES DA SILVA 05746300152 ME, inscrita sob o CNPJ 40.703.592/0001-22, representada por Angelica Gomes da Silva, CPF 057.463.001-52, apresento o orçamento de R\$ 16,950,00 (Dezesseis mil, novecentos e cinquenta reais), para edição, diagramação, impressão do Jornal Informativo, Institucional, da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antônio do Leverger, com periodicidade mensal.

Com o objetivo de levar informação com mais precisão do parlamento municipal a população, estamos apresentando esta proposta, do material impresso, para divulgar os trabalhos dos vereadores, de forma transparente, além de divulgar todas as ações realizadas pela Câmara nos locais longínquos, onde a comunicação digital não atende as necessidades de informar a população, quando o impresso, é considerado a melhor opção, para integrar as atividades da casa de Leis.

Material proposto. Jornal modelo Standard / Todo colorido / São oito (08) páginas.

Diante das exigências na qualidade do material a ser entregue, é necessária utilização de profissionais especializados em várias etapas do serviço desde a escolha do conteúdo, fotos, tratamento de imagem, edição até a impressão. O Valor total dos serviços para impressão de 6.000 exemplares fica em R\$ 2,85 a unidade, chegando ao total de R\$ 17.100,00.

OBS: O Jornal impresso será entregue na Câmara Municipal todos os meses.

Cuiabá, 19 de outubro de 2023

Angelica Gomes da Silva

CPF: 057.463.001-52 RG: 26455684 SP/MT

Rua Santa Helena, 01, Bairro Jardim dos Estados, Várzea Grande-MT.
ANGELICAGOMES.JOR@GMAIL.COM FONE 65 99348-5868



CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO LEVERGER

AV. SANTO ANTONIO, Nº 367

CNPJ : 01.619.854/0001-13

Fis. 041
AR

Resultado da Cotação

Número da Cotação: 00040/23 Data: 16/10/2023 Abertura: 16/10/2023 Encerramento: 20/10/2023

Item	Código	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Valor Total Médio
1	002.016.004	SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE MATERIAS JORNALISITICAS	6.000	2,50	15.000,00
TOTAL			6.000	2,50	15.000,00

CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO LEVERGER

AV. SANTO ANTONIO, Nº 367

CNPJ : 01.619.854/0001-13

**Nota de Autorização da Despesa**

Número da Cotação: 00040/23

Data: 16/10/2023

Registro de Preços = Não

Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE JORNAL IMPRESSO**Ficha: **12**Unidade: **010101**

CAMARA MUNICIPAL

Funcional: **01.031.0001.2001.0000**

MANUTENÇÃO DA CAMARA

Catec. Econ.: **3.3.90.39.88**

SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA

Item	Código	Descrição	Qty.	Valor Médio	Total Médio
Centro Custo SECRETARIA EXECUTIVA					
1	002.016.004	SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE MATERIAS JORNALISITICAS	6.000	2,50	15.000,00

Total Ficha 12**15.000,00****TOTAL GERAL****15.000,00**

Pedido de Empenho

Pedido	Data Emissão	Nº Solicitação	Responsável	Digitador
00033/23	16/10/2023	00040/23	DEVANIL ELENA DE MATOS COSTA	GRACIELI PEREIRA
Poder	PODER LEGISLATIVO			
Órgão	CAMARA MUNICIPAL			
Unidade / Setor	SECRETARIA EXECUTIVA			
Cond. Pagamento				
Centro de Custo	SECRETARIA EXECUTIVA			

Ficha	12	Valor	15.000,00
010101		CAMARA MUNICIPAL	
3.3.90.39.88.00		SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	
01.031.0001.2001.0000		MANUTENÇÃO DA CAMARA	

Observação

Postação em Serviços de Jornal Impresso informativo com objetivo de divulgação dos trabalhos promovido pela Câmara Municipal em benefício da população Levergense. Em tempo, informamos que este informativo terá tiragem inicial de 6.000 (Seis Mil) exemplares com 8 páginas em cada exemplar, sendo que a empresa ganhadora do certame ficará responsável pela diagramação e empresa do objeto desta licitação.

O Material terá metragem de 53 x 29,7 cm do tipo Standart, colorido.

A Matéria jornalística é produzida pela assessoria de imprensa câmara, e deverá certo no informativo.

Fornecedor	PANTANEIRONNEWS COMUNICACAO LTDA	COD:	1900
Endereço:	R SANTO ANTONIO	Nº:	81
	CUIABA	CNPJ:	35.582.297/0001-25

Cod Prod	Discr.	Marca	Unid	Quant	\$ Unit	Centro de Custo	Valor
002.016.004	SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE MATERIAS J		SERV	6.000	2,50	SECRETARIA EXECUTIVA	
			Obs.:				

Total Pedido
15.000,00

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

ALMOXARIFE

Saldo Contabilidade: 3.196,45 Saldo Pedidos: 162.600,00 Provisão de Saldo: 159.403,55

PEDIDO DE EMPENHO SEM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

DESPACHO 034/2023

Referência: Processo administrativo nº 040/2023 – Contratação de Empresa especializada em Serviços de material gráfico impresso de cunho jornalístico para divulgação dos trabalhos realizados, visando atender as necessidades do Poder Legislativo Municipal.

Considerando que o referido Processo Administrativo tem por objeto lícito, possível, determinado e encontra-se em conformidade com a legislação vigente, nada obsta a sua regular continuidade.

Destarte ao exposto, que o mesmo seja remetido ao setor competente para sua melhor finalização.

Santo Antônio de Leverger/MT, 23 de outubro de 2023.

ROOSEVELT ALOISIO
LEAL DE QUEIROZ
JUNIOR:95765050115

Assinado de forma digital por
ROOSEVELT ALOISIO LEAL DE
QUEIROZ JUNIOR:95765050115
Dados: 2023.10.23 10:22:46
-03'00'

Roosevelt Aloisio Leal de Queiróz Junior

OAB-MT 13.661

Procurador Geral da Câmara Municipal de Santo Antônio de Leverger/MT



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Santo Antônio de Leverger

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Santo Antônio de Leverger, 23 de outubro de 2023

o: Setor de Compras.

Para: Presidente da Câmara Municipal.

Senhor Presidente,

Eace aos pareceres apresentados, e tramitem seguidos, em conformidade com a Nova Lei vigente, somos favoráveis ao pagamento do processo N° 040/2023 em epígrafe.

Ao Setor Financeiro para pagamento, conforme Ordem do Senhor Presidente o processo apresentado.

Atenciosamente,

Rômulo Queiroz das Neves
Presidente da Câmara



CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO LEVERGER

01619854/0001-13

AV. SANTO ANTONIO, Nº 367

Fls. 046
23

NOTA EMPENHO		Numero	328	Processo:	
Ficha	12	Data	23/10/2023	Requi	Venci 23/10/2023
Licitação	DISPENSA (ART. 24)		Nº	Doc	
Fornecedor	PANTANEIRONews COMUNICACAO LTDA		35.582.297/0001-25	Cod	1900
Endereço	R SANTO ANTONIO		81	CUIABA	78008-090

Recurso/Aplicação	Material/Serviço
500 Recursos não Vinculados de Impostos	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONFEÇÃO DE JORNAL IMPRESSO INFORMATIVO COM OBEJETIVO DE DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS PROMOVIDOS PELA CÂMARA MUNICIPAL. SERÃO 6.000 EXEMPLARES IMPRESSOS
1 Recursos do Exercício Corrente	TIPO: STANDART
1 Recursos Livres (Não Vinculados)	COR: COLORIDO.
001 Ordinario	METRAGEM: 53 x 29,7 CM, CONFORME PROCESSO Nº
001 Recursos Proprios do Municipio	

OR - Ordinario
 01 01
 01
 3.3.90.39.49
 01.031.0001.2001.0000

PODER LEGISLATIVO
 CAMARA MUNICIPAL
 PRODUÇÕES JORNALÍSTICAS
 MANUTENÇÃO DA CAMARA

Dotação Inicial	Empenhado até Data	Valor Empenhado	Saldo Atual
720.559,87	660.438,22	15.000,00	45.121,65
15.000,00 quinze mil reais *****			

Autorizado	Contabilizado
23/10/2023	23/10/2023
<u>Romulo Queiroz das Neves</u> ROMULO QUEIROZ DAS NEVES PRESIDENTE	<u>Diego Filipe Souza de Sa</u> DIEGO FILIPE SOUZA DE SA CONTADOR - CRC: 017116/MT

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

Data: 23/10/2023

Ordem de Pagamento

Data: 24/10/2023

Despesa Paga. 24/10/2023

Banco _____ Conta _____ Cheque _____ Valor: **15.000,00**

Banco _____ Conta _____ Cheque _____ Valor: _____

RECIBO. Recebi(emos) o valor constante deste empenho.

__/__/__

Nome: _____
CGC/CPF: _____



CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO LEVERGER

AV. SANTO ANTONIO, Nº 367
01.619.854/0001-13 Exercício: 2023

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 00538

DATA: 24/10/2023 VENCTO:23/10/2023 PAGTO: 24/10/2023
Credor...: PANTANEIRONews COMUNICACAO LTDA CNPJ: 35.582.297/0001-25 Cod: 1900
Endereço: R SANTO ANTONIO
Cidade...: CUIABA CEP: 78008-090

Discriminação...:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONFECCÃO DE JORNAL IMPRESSO INFORMATIVO COM OBEJETIVO DE DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS PROMOVIDOS PELA CÂMARA MUNICIPAL. SERÃO 1.000 EXEMPLARES IMPRESSOS

Valor **15.000,00**

(quinze mil reais) * * * * *

Despesa Bruta: **R\$ 15.000,00**

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
328	/ 1	OR 010101	01.031.0001.2001.0000	3.3.90.39.00	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.000,00
TOTAL					R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.000,00

Despesa Líquida: **R\$ 15.000,00**

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE __/__/__

Romulo
ROMULO QUEIROZ DAS NEVES
PRESIDENTE

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	49110		15.000,00
TOTAL. . .			R\$ 15.000,00

Despesa paga em 24/10/2023 Com os recursos acima discriminados

TESOUREIRO

RECIBO: Recebi (emos) o valor constante desse(s) Empenho(s)

__/__/__

Ass: _____

Nome: _____
CGC/CPF: _____



Prefeitura Municipal de Cuiabá
Secretaria Municipal de Fazenda
 Fone: () - <http://www.cuiaba.mt.gov.br/>



Série do Documento
Nota Fiscal de Serviço
 Eletrônica - NFS-e
 Número da Nota Fiscal
 20

Fls. 049
 702

Dados do Prestador de Serviço

PANTANEIRONews COMUNICACAO LTDA PANTANEIRONews Rua Santo Antônio, 81 - Baú CEP 78008-090 - Fone: (65)9969-6484 - Cuiabá/ MT pantaneironews@gmail.com Inscrição Municipal 260293 - CPF/CNPJ 35.582.297/0001-25	Data de Geração da NFS-e 23/10/2023 18:08:21	
	Data de Competência/Emissão 23/10/2023	
	Cód. de Autenticidade BB863CBFF	
	Responsável pela Retenção	

Identificação da Nota Fiscal Eletrônica

Natureza da Operação Exigível	Número do RPS	Série do RPS	Data de Emissão do RPS
Local dos Serviços Cuiabá - Mato Grosso	Município Incidência Cuiabá - Mato Grosso		

Dados do Tomador de Serviços

CNPJ/CPF : 01.619.854/0001-13	IM :
Razão Social : Camara Municipal de Santo Antonio do Leverger	Número : 367
Endereço : Avenida Santo Antonio	Bairro : Centro
Complemento :	Cidade/UF : Santo Antônio do Leverger/ MT
CEP : 78180-000	E-mail : cam.leverger@uol.com.br
Telefone :	

Dados do Intermediário de Serviços

CNPJ	Inscrição Municipal	Razão Social
------	---------------------	--------------

Descrição dos Serviços

Confeção de Jornal modelo Standard/ Todo colorido
 Qtd: 6.000 Exemplares

DADOS PARA TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA EM:
 BANCO: 748 - SICRED
 COOPERATIVA: 0804
 CONTA CORRENTE: 24.993-4

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER
 Atesto para os devidos fins que recebi o material e/ou serviço prestado.
 Em 18, 12, 2023

 Assinatura

Detalhamento dos Tributos

Atividade do Município 7319099 - [7319-0/99] Outras atividades de publicidade não e...	Alíquota 2,00	Item da LC116/2003 1706	Cód. NBS	Cód. CNAE 7319099
Total dos Serviços R\$ 15.000,00	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 15.000,00	Total do ISSQN R\$ 300,00
PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00
Outras Retenções R\$ 0,00		VI. ISSQN Retido R\$ 0,00	VI. Liquido da Nota Fiscal R\$ 15.000,00	
Construção Civil		Cód. Obra :	Art. :	

Informações Adicionais

I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."
 PROCON/MT- Rua Baltazar Navarros, 567 – Bairro Bandeirantes CEP: 78010-020 Fone:151 e (65)3613-2100- PROCON MUNICIPAL -FONE:3641-8325

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: <https://onlinecba.issnetonline.com.br/cuiaba/>